



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CRACHÁ DE VISITANTE

1 – Finalidade

Para uso de pessoas não portadores de crachá permanente, mas que necessitam transitar nas dependências do CNJ.

2 – Setor Emissor

Seção de Segurança Interna.

3 – Especificações

- a) Formato especial.
- b) Dimensões: 54 x 85 mm.
- c) Variação numérica: a partir de 50000V.
- d) Cores: branco, cinza, tarja VERDE, preto e dourado.
- e) Impressão: Brasão da República do Brasil em dourado sobre fundo branco, inscrição “CNJ”, inscrição “VISITANTE” em fundo VERDE e número de controle.
- f) Acabamento: o crachá será dotado de presilha ou corrente de fixação.

